Justiça concede liminar à prefeitura e transporte coletivo não sofrerá interrupção

Date : 14-05-2019

Com objetivo de garantir a continuidade do serviço de transporte coletivo em Vitória da Conquista, a Prefeitura Municipal entrou com Ação Tutelar Cautelar, determinando a Viação Cidade Verde a continuar atuando na cidade.

Com a medida, autorizada pela Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de Vitória da Conquista, Dr.ª Simone Chagas, a empresa deve permanecer operando também o Lote 1, que pertencia a Viação Vitória. A decisão foi emitida no dia 10 maio, referente ao processo nº 8002147-35.2019.8.05.0274.

O documento oficial proíbe a Viação Cidade Verde deixar de operar total ou parcialmente nos próximos 60 dias, sob pena de pagamento de multa diária de R$ 2 mil, por cada veículo tirados de circulação.